

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

De 08 de maio de 2023

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

“Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Município de Américo Brasiliense, relativas ao Exercício de 2019, rejeitando o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências.”

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de maio do corrente ano, promulga o seguinte:

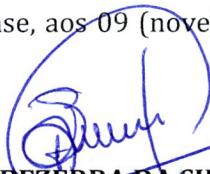
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2019, do município de Américo Brasiliense, **rejeitando** o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no eTC nº. 00471.989.19-2, com fundamento no Parecer n. 039/2023, exarado pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento (Proc. n. 165/2023, anexo ao Proc. n. 967/2022).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe da Secretaria Legislativa